



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 19/2017

O VEREADOR, RAFAEL DE SOUZA PINTO E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO SENHOR TOMAZ TURRI NOS SEGUINTES TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o Sr. Tomaz Turri pelos relevantes trabalhos frente à Padaria São José em nosso município”.

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer, vimos através do presente, parabenizar este importante empresário pelos investimentos realizados em nosso município, gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento econômico de nosso município.

Cabe destacar que a Padaria São José tem grande tradição em nossa amada Estância. Desde 1951 sempre produzindo uma grande variedade de itens com grande perfeição e qualidade.

Frisamos que iniciativa como esta contribui para o desenvolvimento do setor econômico de nossa cidade, demonstrando o profissionalismo em suas atividades visando alcançar o merecido respeito que este estabelecimento merece.

Desejamos assim, sucesso profícuo ao Sr. **Tomaz Turri** fazendo votos que continue alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 10 de agosto de 2017.

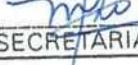

Rafael de Souza Pinto
Vereador


Donizete Ferreira de Almeida
Vereador


Lucas Godoi Torteli
Vereador

Aparecido Luiz Matos

 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA	
Recebido em	11/08/2017
Protocolo nº	261/2017
 SECRETARIA	